

EDITAL Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CONTRATO 51/2016, PROJETO “ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES
RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PÚBLICAS E DE SERVIÇO”**

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) bolsista e 02 (dois) suplentes, pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeL nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no Contrato nº 51/2016, projeto “Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, de serviços e Públicas”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do projeto “Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, de serviços e Públicas” promovendo a eficiência energética de edificações do país, através da divulgação, capacitação de pessoal e avaliação no nível de eficiência energética de edificações, segundo os requisitos técnicos da Qualidade para Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (RTQC), Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Residenciais (RTQR), Requisitos de Avaliação da Conformidade do Nível de Eficiência Energética para Edifícios (RAC).

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

- 01 (um) graduando e 2 (dois) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	2	Bolsista de Graduação	Estar matriculado a partir do 3º semestre em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.



1.3 O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas, sendo a primeira de **caráter eliminatório**, composta por avaliação curricular, e a segunda de **caráter classificatório**, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O bolsista de graduação será selecionado para atuar junto ao projeto "Etiquetagem de eficiência energética de edificações residenciais, comerciais, de serviço e publicação" será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do contrato, firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPEL, pelo tempo de execução das atribuições, no período de **até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Período
Bolsa de Graduação	20 horas	400,00	Até 12 (doze) meses*

*Podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do projeto.

2.3 O Graduando/ Bolsista terá as seguintes atribuições:

Desenvolvimento de planilhas e material de apoio à execução dos trabalhos do LINSE:

Planilhas de cronogramas e orçamentos; Programação em macros para Excel VBA;

Programação orientada a objetos. Necessário C++, desejável VB.NET e Java; Banco de dados;

Manutenção do servidor e dos computadores do LINSE.

2.4 O Graduando selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função.

2.5 O Graduando receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto, nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

2.6 O candidato deverá comprovar o vínculo com a Instituição de Ensino.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



3.1. Publicação do edital: **11 de maio de 2018**. O edital será divulgado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

3.2. Período de inscrição: **de 11 à 15 de maio 2018**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período no próximo dia útil.

3.3. Horário para entrega da documentação exigida para inscrição: **das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**.

3.4. Local para entrega da documentação exigida para inscrição: **sede das Fundações de Apoio à UFPel, Rua Lobo da Costa nº 447, Centro, Pelotas/RS**.

3.5 Os (as) candidatos(as) deverão protocolar na sede das Fundações, com a descrição indicada no **item 3.9**, com os seguintes documentos:

- a) *Currículo Vitae/Portifólio*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- b) Histórico escolar da faculdade.
- c) Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (comprovante de matrícula).

3.6 Todos os campos da Ficha de inscrição devem ser preenchidos.

3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.9. Deverá constar no envelope a **Processo Seletivo Simplificado de Contratação de um bolsista nível Graduação, Contrato 51/2016, Projeto “Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviços”**, bem como, o **nome completo do (a) candidato (a) e a vaga de Bolsista de Graduação**.

3.10. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.



3.11. O (A) candidato (a) que errar no preenchimento da ficha de inscrição e que não identificar no envelope conforme o item 3.9 será automaticamente eliminado (a).

3.12. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do procurador devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Ficha de Inscrição.

3.13. O (A) candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Ficha de Inscrição.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas: a **primeira etapa eliminatória**, análise do *Currículo Vitae* a **segunda etapa classificatória**, composta de entrevista;

4.2 A primeira etapa de **caráter eliminatória** da seleção, será a análise dos currículos entregues, como a **comprovação da experiência acadêmica e profissional**, dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa, serão selecionados 5 (cinco) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização da experiência acadêmica e profissional, conforme Plano de Trabalho do Projeto.

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **17 de maio de 2018**.

4.5 Prazo para recurso será nos dias **18 e 21 de maio de 2018**.

4.6 O horário e local das entrevistas serão divulgados no dia **17 de maio de 2018** no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, sendo adequadas após o período de recurso, apenas se necessário.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.



4.8 Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 20 pontos
Conhecimentos de inglês	Máximo 10 pontos
Conhecimento de informática	Máximo 30 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 40 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
11/05/2018 a 15/05/2018	Inscrições
16/05/2018	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
17/05/2018	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista, no Mural da Fundação e no endereço eletrônico: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ Publicação do horário e local das entrevistas.
18/05/2018 e 21/05/2018	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
22/05/2018	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso; SEGUNDA ETAPA – Entrevistas. Divulgação do horário e local das entrevistas.
23/05/2018 e 24/05/2018	Entrevistas – Segunda Etapa.
24/05//2018	Publicação do resultado dos aprovados - no Mural da Fundação e no endereço eletrônico: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/



25/05/2018 e 28/05/2018	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa até as 18horas.
28/05/2018	Publicação do resultado dos aprovados após período de recurso após as 18horas.

6 DO RECURSO

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivamente após a divulgação do resultado preliminar.

6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente dar entrada na sede funcional da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS.

6.3 Compete à Comissão avaliadora acolher o recurso interposto e julgá-lo;

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e membros da comissão avaliadora e em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.2. O contrato a que se refere o subitem 7.1 será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.

7.3 O valor de pagamento mensal se dará conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.



7.4. A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

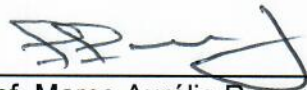
8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede funcional da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS, e divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do edital é de 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

8.4 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para os e-mail linseufpel@gmail.com

Pelotas, 11 de maio de 2018.



Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor-Presidente
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS





ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CONTRATO 51/2016, PROJETO "ETIQUETAGEM DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES
RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PÚBLICAS E DE SERVIÇO"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-

MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante de curso técnico

Estudante de graduação

Estudante pós-graduação

Servidor (Militar (Empregado de ICT pública

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Requerimento de inscrição;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));

Currículo Lattes, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;

Histórico escolar da graduação, do mestrado e do doutorado.